

DECRETO N.º 42.977, DE 17/10/2022.

AUTORIZA A RESCISÃO DE CONTRATO DE ESTAGIÁRIO, A PEDIDO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

DECRETA:

Art. 1º Fica a Gerência de Recursos Humanos - Secretaria de Administração e Recursos Humanos do Município de Aracruz, autorizada a rescindir o contrato de trabalho do Estagiário, a pedido, abaixo descrito:

Nome	Matrícula	A partir de	Secretaria	Processo
Guilherme Musso da Silva	36.915	13/10/2022	SEMSA	25.289/2022

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 17 de outubro de 2022.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

